**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.**

No nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na Sala de reuniões Pompeu de Sousa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às nove horas e cinquenta e sete minutos, sob a Presidência do Senhor **André Muniz Leão** e após verificação de *quórum* com as presenças dos Conselheiros: **Alberto Peres Neto, Anderson Formiga, Carlos Alberto Xavier, Débora Cristhiane S. Aquino da Silva, Johanne Madsen, Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Carlos Ferreira da Silva, Verena Santiago Ferreira de Castro, Thiago Rocha Leandro, Marcos Pinheiro**.

A reunião teve início as 10h20, com o presidente indicando que, conforme decisão anterior do Conselho, não serão recebidos recursos orais pelo plenário, por parte de proponentes. Propõe que a reunião tenha um intervalo de 1h10 para o término de análise dos projetos por parte dos Conselheiros, e que retorne as 11h30 para discussão do restante da pauta e relatoria dos projetos.

Em seguida passou a palavra ao Sr. Rênio Quintas, representante do Fórum de Cultura, participante da reunião, que expôs sua indignação sobre os atrasos nos pagamentos dos projetos do FAC. Pede que o Conselho se manifeste através de uma Nota de Repúdio em relação a estes atrasos, que segundo o Sr. Rênio, está prejudicando sobremaneira os proponentes e os projetos.

Conselheiro Vitelli se manifesta dizendo que os Conselheiros não estão omissos em relação a esta situação e se posiciona a favor da moção. Conselheira Débora, se manifesta dizendo que durante o ano de 2017 mantiverem contatos e acordos com o governo, mas que infelizmente, boa parte deles não foi cumprida. Que o dinheiro para o pagamento dos projetos do FAC é muito importante não só para o “pão” dos produtores e artistas, mas também para a economia geral do DF, pois os recursos para os projetos são gastos no mercado formal na cidade. Se manifesta a favor da elaboração de uma moção de repúdio.

Presidente se manifesta dizendo que o Conselho de Cultura é um colegiado e que toma decisões de forma colegiada. Nenhum conselheiro encaminha nenhum documento ou pedido é encaminhado de forma isolada. Diz que concorda com a Conselheira Débora de que o Conselho deve sim se manifestar, inclusive apoiando a Secretaria de Cultura, que tem feito seguidos pedidos para que os pagamentos fossem efetuados.

Conselheiro Anderson diz que o FAC precisa fazer um levantamento dos impactos sociais e econômicos do Fundo, para entender o papel da Cultura na sociedade. Nenhum governo dá o devido crédito, apoio e suporte aos projetos culturais, por não compreender e não ver a importância da cultura na vida social e econômica de Brasília. Também se posiciona a afvor de fazer uma moção de repúdio.

Conselheira Verena se manifesta dizendo que também é a favor da proposição do moção.

Conselheiro Thiago concorda que o Conselho precisa se posicionar, porém acha importante fazer uma contextualização. Informa que nas últimas 5 semanas, a Secretaria de Cultura se reuniu com os proponentes, mostrando todos os pagamentos realizados, recursos recebidos e disponibilizados. Mas que tanto a Secretaria quanto o Conselho não têm poder para fazer tudo o necessário.

Conselheiro Carlos questiona Conselheiro Thiago sobre a forma de comunicação entre Secretaria de Cultura e Sociedade Civil, e se há previsão para o pagamento.

Conselheiro Thiago diz que os contatos são presenciais e via site do FAC, a partir dos balanços de pagamentos. E em relação aos pagamentos, ele diz que sempre aguarda a manifestação da Secretaria da Fazenda. E que hoje não há uma previsão concreta de pagamento. Provavelmente até o fim de janeiro.

Presidente se manifesta dizendo que o regimento Interno do Conselho não consta o instrumento de moção, mas que o instrumento previsto de Recomendação pode ser apresentado. Abre a votação do mérito se o CCDF fará uma Recomendação à Secretaria de Fazenda sobre a urgentíssima necessidade de pagamento dos Restos a Pagar de 2017.

Recomendação foi aprovada em votação por unanimidade.

Conselheira Débora se propõe a fazer a minuta da Recomendação e disponibilizá-la aos Conselheiros por e-mail para construção do texto final.

Presidente faz proposta de que, em função do adiantado da hora, os projetos sejam analisados em posterior reunião extraordinária, agendada para o dia 10 de janeiro pela manhã, e que no restante da reunião atual seja liberada a palavra para os membros da sociedade civil presentes na reunião. Conselho aprova proposta.

PAREI EM 1H03

Encerrou-se os trabalhos, e sem mais para o momento, eu, Suzana de Bortoli Librelotto lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros do Conselho presentes.

André Muniz Leão

**Presidente**

Verena Santiago Ferreira de Castro

**Conselheira**

Marcos Sílvio Pinheiro

**Conselheiro**

Débora Cristhiane S. Aquino da Silva

**Conselheira**

Alberto Peres Neto

**Conselheiro**

Luiz Felipe Vitelli Peixoto

**Conselheiro**

Mariana Soares Ribeiro

**Conselheira**

Luiz Guilherme Almeida Reis

**Conselheiro**

Suzana de Bortoli Librelotto

**Assessoria do Conselho de Cultura**